



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, de 19 de maio de 2026.

Camara Municipal de Sandolândia-TO
Protocolo n.º 156/2026

Data: 25/05/26

D. P.

Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Sandolandense ao senhor Antonio Guimarães e Silva, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sandolândia, através do vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. Fica concedido o Título de Cidadão Sandolandense ao senhor Antonio Guimarães e Silva, brasileiro, divorciado, servidor público federal, concursado desde 15 de setembro de 1983, natural de Formosa, nascido em 05 de julho de 1963. Formado em técnico em agropecuária em 1981, na escola agrícola de Brasília -DF e bacharel em direito, pela universidade de Gurupi Unirg em 2019

Art. 2º. A presente homenagem é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sandolândia, especialmente através de sua atuação junto ao Incra de GURUPI, desenvolvendo importantes atividades nos assentamentos rurais, dentre elas:

- instrução de processos administrativos dos assentados;
- aplicação de créditos de apoio instalação;
- emissão de títulos provisórios e definitivos;
- fiscalização de serviços topográficos;
- regularização de ocupações rurais;
- acompanhamento e desenvolvimento de ações voltadas à agricultura familiar.

Art. 3º. O homenageado iniciou seus trabalhos no município no PA Cachoeira, no ano de 1988, contribuindo significativamente para o desenvolvimento agrário, social e fundiário da região.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandolândia, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Claudio P. de Paula
CLAUDIO PEREIRA DE PAULA

VEREADOR SEGUNDO SECRETÁRIO